

Santa Cruz/RN, 04 de setembro de 2025

## SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

## PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 046 do Projeto de Lei Municipal nº 011/2025;

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 011/2025, que — "Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o Vice-Presidente da comissão, o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei Municipal nº 011/2025, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN. 04 de setembro de 2025

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão